

PORTARIA COREN/RJ Nº 005/2018

Designar a Enfermeira Fiscal Paula Alvarenga de Figueiredo para realizar Inspeção Fiscalizatória nas Unidades de Saúde da Família de Natividade para atendimento ao Ministério público nos dias 09/01/2018 e 10/01/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O art. 25 - inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades;
- 2) O solicitado no memorando 004/2018/DEFIS de 02/01/2018;
- 3) O deliberado pela Presidência em 03/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Enfermeira Fiscal Paula Alvarenga de Figueiredo para realizar Inspeção Fiscalizatória nas Unidades de Saúde da Família de Natividade para atendimento ao Ministério público nos dias 09/01/2018 e 10/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606